

TERCEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 008/2013

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA., NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Alexandre Buaiz, nº 157, Enseada do Suá, Vitória-ES, inscrito no CNPJ nº 28.483.014/0001-22, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente, Exmo. Sr. **SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 61.797.924/0002-36, com sede na Av. Tamboré, nº 74 a 200, Tamboré, CEP nº 06.460-000, Barueri-SP, neste ato representado pelo Sr. **THIAGO SERRA HIPÓLITO**, portador do CPF nº 326.248.188-20 e RG nº 44.463.564 SSP/SP e pela Sra. **ADRIANA REGINA POLINÁRIO SILVA**, portadora do CPF nº 113.727.848-02 e RG nº 21.386.954-8 SSP/SP doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 008/2013 - Processo TC nº 2468/2013, conforme a Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constituem objetos deste Termo Aditivo a **prorrogação do prazo de vigência, a alteração do valor e a supressão de itens** do Contrato nº 008/2013, que versa sobre a prestação de serviço de suporte de Hardware e Software em servidores de rede e armazenagem de dados da marca Hewlett-Packard com reposição de peças.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 - O prazo de vigência contratual fica prorrogado em 12 (doze) meses, a partir de 19 de julho de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATADO

3.1 - O item 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato nº 008/2013, passa a ter a seguinte redação:

"4.1 - O valor mensal do presente contrato é R\$ 4.282,47 (quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos), perfazendo o valor global anual de R\$ 51.389,64 (cinquenta e um mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)."

CLÁUSULA QUARTA - DA SUPRESSÃO DE ITENS

4.1 - Com amparo no art. 65, §1º da Lei nº 8.666/1993, foi promovida a supressão dos itens abaixo, que correspondem a 13,47% do valor atual do contrato.

435459-201	HP BL460c G1 X5355 2G 1P Svr	1	BRC804N0CD
435459-201	HP BL460c G1 X5355 2G 1P Svr	1	BRC804N0CV
435459-201	HP BL460c G1 X5355 2G 1P Svr	1	BRC804N0BC
435459-201	HP BL460c G1 X5355 2G 1P Svr	1	BRC804N0BT
435459-201	HP BL460c G1 X5355 2G 1P Svr	1	BRC804N0AG
435459-201	HP BL460c G1 X5355 2G 1P Svr	1	BRC806N05R

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

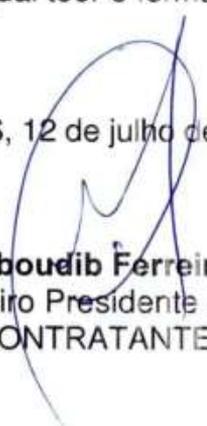
5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 008/2013, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/1993.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória-ES, 12 de julho de 2016.


Sérgio Aboudib Ferreira Pinto
Conselheiro Presidente do TCEES
CONTRATANTE


Thiago Serra Hipólito
Hewlett-Packard Brasil Ltda.
CONTRATADA


Adriana Regina Polinário Silva
Hewlett-Packard Brasil Ltda.
CONTRATADA

203053	Mário Celso Amaral Pinto	Junho	Outubro
203535	Mariza de Souza Macedo	Agosto	Setembro
203618	Matheus Araújo de Mendonça	Agosto	Julho
203164	Mauricio Faria Dame Manzano	Setembro	Agosto
203599	Michela Morale	Setembro	Agosto
202568	Paulo Roberto das Neves	Julho	Dezembro
203641	Rafael Ignes Tristão	Novembro	Dezembro
202977	Rafael Pereira Bellumat	Julho	Dezembro
203490	Rafael Zanotelli Fernandes	Agosto	Novembro
203072	Rodrigo Costa Rodrigues	Agosto	Novembro
203623	Ricardo Iannotti da Rocha	Setembro	Dezembro
203457	Patrícia de Barros Rezende	Junho	Agosto
202976	Vera Lucia O. Roubach Dalvi	Julho	Maio

SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Conselheiro-presidente

PORTARIA 312-P, DE 3 DE AGOSTO DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 13, inciso IV, da Lei Complementar Estadual 62, de 8 de março de 2012,

RESOLVE:

interromper, por imperiosa necessidade do serviço, as férias dos servidores, assegurando-lhes o direito de gozar, oportunamente, os dias restantes, observados os limites previstos no art. 115, §§ 1º e 9º da Lei Complementar Estadual nº 46/94, conforme relação abaixo:

ATR.	NOME	A CONTAR DE	DIAS RESTANTES
------	------	-------------	----------------

202950	Antônio Vieira Filho	20/06/2016	10 Dias
203615	Camila Mara R. Lima	10/06/2016	19 Dias
203078	Elizabeth Duarte Leal Galante	20/06/2016	09 Dias
200099	Fabiano Valle Barros	03/08/2016	21 Dias
203513	Laila Fraga Liguori Paes	01/08/2016	23 Dias
203572	João Alfredo Ribeiro	18/04/2016	17 Dias
202898	Márcia Cristina Barcellos de Oliveira	01/08/2016	24Dias
202976	Vera Lucia O. Roubach Dalvi	21/06/2016	09 Dias

SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Conselheiro-presidente

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 008/2013

Processo TC-2468/2013

CONTRATANTE: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: Hewlett-Packard Brasil Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, a alteração do valor e a supressão de itens do Contrato nº 008/2013, que versa sobre a prestação de serviço de suporte de Hardware e Software em servidores de rede e armazenagem de dados da marca Hewlett-Packard com reposição de peças.

VALOR MENSAL: R\$ 4.282,47 (quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos)

VALOR GLOBAL: R\$ 51.389,64 (cinquenta e um mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 19/07/2016.

Vitória, 12 de julho de 2016.

Conselheiro SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente

Novo
horário de
atendimento
externo:*

12 às 19h

*A partir de 1º de julho de 2016.

Proc. TC 2468/13
Fis. 331
[Signature]